DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA Nº 250 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA:

Art. 1º. Homologa-se, nesse ato, o requerimento de desistência apresentado pela seguinte candidata anteriormente aprovada e nomeada pela Portaria de Nomeação nº 247/2024- CONCURSO PÚBLICO 001/2020:

NOME	protocolo	COLOCAÇÃO	CARGO
LEILA SILVIA DE MENEZES VILARINHO	5.319/2024	100º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 27 de junho de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 251- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, a seguinte candidata habilitada, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
RODRIGO DE ANDRADE THALIS	33348000	04 º	FISCAL TRIBUTÁRIO (REDENOMINADO AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL)
VIVIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA SIQUEIRA	302919430	101º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Art. 2º. A posse da candidata acima nomeada, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015).

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05 (dois) dias, para análises e conferências .

CÓPIAS:

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 251 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de freqüência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame

Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 27 de junho de 2024.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 302 0156 2360 0000 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar **228** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 310.000 SAÚDE GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	26/06/2024
GESTORA DO CONTRATO	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
CONTRATADO – MARCELO ORMENEZE	
NUMERO DO CONTRATO	251/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	26/06/2024
VALOR DO CONTRATO	R$ 109.440,00 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta reais)

Extrato

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, referente Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Impressão de Plotagem de Projetos.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, tendo início a partir da data de 02/07/2024, com vigência até 01/07/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **132** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	Denise Helena Salvino Marcelino.
CONTRATADA – ETTA ENGENHARIA EIRELI - ME	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2021.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	26/05/2023.
VALOR DO ADITIVO	R$ 19.300,90 (dezenove mil, trezentos reais e noventa centavos).